



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2524

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Decreto Nº 048/2021, de 18 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a atualização do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.
- **Decreto Nº 049/2021, de 19 de outubro de 2021** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2022 e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 048/2021.
DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

NOME: Magna Rosilei Miranda Chaves

CARGO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

NOME: Katiele Carvalho da Silva

CARGO: Gestora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

NOME: Ana Claudia Oliveira Pacheco

CARGO: Assistente Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

Secretaria Municipal de Educação:

NOME: Juçara Rocha dos Santos

CARGO: Professora

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 18 de outubro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

DECRETO Nº 049/2021.
DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: “Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2022 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o atendimento às; Lei Federal 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda pelas Leis Municipais nºs 143/2009 e 147/2009, alterada pela Lei 15/2018 de 18 de setembro de 2018, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Conselho Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o estabelecido em Lei Municipal nº 143/2009 e 147/2009, alterada pela Lei 15/2018 de 18 de setembro de 2018, os membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – na forma a seguir:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL:

TITULAR: ROSIANE SANTANA PINHEIRO
SUPLENTE: JAINE MARA NEVES DE MELO

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR: ARLEUSA SILVA DE OLIVEIRA
SUPLENTE: MARIA ROSÂNGELA MIRANDA CHAVES SANTOS

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: ALAN DE ALMEIDA BARBOSA
SUPLENTE: VALDIANE SILVA COSTA

IV - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: IVE PAULA DOS SANTOS CARDOSO
SUPLENTE: ANA ROSÁLIA SANTOS SOUSA

V – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: URIVALDO SOUSA CAMPOS
SUPLENTE: RÓBERIO SANTANA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ
ESTADO DA BAHIA
Praça Manoel Novaes, nº. 08, Centro
Fone: (73) 3271- 2101 Fone Fax: (73) 3271 2110
CNPJ Nº. 13.858.303/0001-91

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO RIO DOS INDIOS.

TITULAR: MARIA ALDA VIEIRA SAMPAIO MARTINS
SUPLENTE: MIRALVA VIEIRA SAMPAIO ALMEIDA

II - PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: RICARDO MOREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE: LUCIANE GUIMARÃES SOUSA

III – SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS:

TITULAR: ZÉLIA BRAGA OLIVEIRA
SUPLENTE: JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS

IV - ENTIDADES RELIGIOSAS:

TITULAR: PATRICIA DE JESUS SILVA SOUZA
SUPLENTE: DALVA RAMOS DOS SANTOS

V – REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DA ÁREA

TITULAR: ALANA BRITO PÓLVORA
SUPLENTE: CAÍZA DA SILVA OLIVEIRA

Art. 2º- A escolha do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social será feita entre seus membros, mediante voto direto, nos termos de seu Regimento Interno.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos permitida uma recondução.

Art. 4º - O exercício do mandato de membro do Conselho Municipal de Assistência Social não será remunerado e será considerado de alta relevância pública.

Art. 5º- As sessões plenárias do Conselho serão realizadas ordinariamente a cada mês, realizando-se sessões extraordinárias quando convocadas pelo Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAÍ/BA, em 19 de outubro de 2021.

RONALDO MOITINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal